

## CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Biênio 2013 / 2014

## INDICAÇÃO DE Nº 269 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013

O Vereador que esta subscreve, nos termos vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao órgão competente visando a Instalação de um bebedouro no Campo Bom de Bola, na Praça 15 de Maio, Centro do Município de Marilândia/ES.

## **JUSTIFICATIVA**

Tal solicitação se faz necessária, tendo em vista não haver água para o consumo disponível no campo, e as crianças e adolescentes vem praticar esportes e até mesmo as equipes dos Programas da Secretaria de Esportes não tem onde beber água. Por vezes se dirigem até a Câmara Municipal, mas devido à rotina de trabalho, não há condições de atender a todas essas crianças.

Agradecemos desde já pela compreensão por parte do Poder Executivo.

Marilândia –ES, em 11 de novembro de 2013.

PROTOGOLO
Camara Municipal de Marilândia-ES
N.º J.008 Fls. 171 Livro 08
Marilândia-ES - Em: 11 11 120/3 GLOBES ANTÔNIO DE SOUSA
Vereador-autor

Rua: Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177 CEP.: 29725-000 - Marilândia – ES

Encaminha-se a Strylute municipal
Em, 12 / 11 / 11 / 1013